

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO BANANAL-ES.

Aos treze (13) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), com início às 08:00hs, no auditório do Centro de Atendimento ao Produtor de Rio Bananal, situado na Avenida 14 de Setembro, Centro, Rio Bananal-ES, realizou-se a 37ª (trigésima sétima) reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo como participantes os abaixo assinados. A reunião foi presidida pelo vice-presidente, Sr. Otávio Gabrieli Dalvi, que iniciou a reunião com a verificação do quórum. Não havendo quórum na primeira chamada aguardou-se até as 08:30 para início da reunião. Havendo quórum em segunda chamada, deu-se início a reunião. Primeiramente, **FOI DADO BOAS-VINDAS AOS NOVOS CONSELHEIROS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 2393, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.** Em seguida, deu-se início a discussão dos assunto da pauta que foram divididos da seguinte forma: **ASSUNTO 01: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 35ª e 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** as atas foram lidas e aprovadas por todos os conselheiros presentes. **ASSUNTO 02: APRESENTAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS:** informou-se que nos meses de julho, agosto e setembro de 2022 foram emitidas 29 licenças ambientais, tendo sido informado os nomes dos empreendimentos licenciados, cuja lista segue em anexo a esta ata. **ASSUNTO 03: ATUALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:** informou-se que o Fundo possui um saldo R\$ 193.360,97 (cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) na data de 31/08/2022, conforme extrato em anexo a esta ata. O conselheiro Bruno Pella informou que conversou com o responsável pelo setor tributário sobre os repasses do fundo e o mesmo solicitou que a demanda fosse formalizada através de protocolo, que dessa forma, irá disponibilizar todas as informações pertinentes. Decidiu-se então, por emitir o ofício solicitando formalmente essas informações. **ASSUNTO 04: APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PROESAM PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO:** leu-se para os conselheiros as seguintes metas obrigatórias do PROESAM que foram cumpridas pelas SEMAMA: **META OBMA01:** implantar no site da prefeitura municipal, publicação das licenças ambientais emitidas, com a atualização periódica; **META OBIT01:** implantar no site da prefeitura municipal, portal de acompanhamento de documentos expedidos pelo conselho, relatório de audiências públicas, legislação ambiental municipal atualizada; **META OBAZ01:** realizar levantamento do quantitativo de ETEs inativas/desativadas e em construção no município e sua situação quanto ao licenciamento ambiental de acordo com a nota orientativa da comissão de acompanhamento do PROESAM; **META GDIT01:** encaminhar à câmara de vereadores projeto de lei da implantação do TCFA; **META GDIT03:** instituir comunicação com a atualização periódica através de redes sociais com ações, notícias, fatos e eventos sobre o meio ambiente em âmbito municipal e/ou regional; **META GDMA01:** publicar ato normativo

com regulamento para inclusão de condicionante ambiental no licenciamento, para destinação preferencial de resíduos passíveis da coleta seletiva para OCMR, **META GDTR04:** regulamentar, através de ato normativo próprio, os resíduos de grandes geradores e suas responsabilidades; **META GDAZ01:** participar da capacitação técnica oferecida pela AGERH, no primeiro quadrimestre de 2022, objetivando credenciar as secretarias municipais de meio ambiente para o apoio ao preenchimento de formulário *on line* de regularização dos usuários dos recursos hídricos. Após a leitura das metas, o presidente as colocou em votação, sendo APROVADAS por todos os membros presentes. **ASSUNTO 05: PROMOVER A INDICAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO CONSELHO PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA:** A secretaria de meio ambiente encaminhou um convite para que o conselho indique um membro para compor a equipe de acompanhamento e elaboração do plano da mata atlântica. O conselheiro Otávio, representante do IDAF se dispôs a participar, sendo aceito por todos os presentes. **ASSUNTO 06: APRESENTAR A RESPOSTA DO EXECUTIVO AO OFÍCIO N.º 001/2022 – CMMA:** em resposta a solicitação do conselho, quanto a divisão da secretaria de agricultura e meio ambiente, a administração municipal encaminhou a Lei Municipal n.º 1587/2022 que cria a secretaria de meio ambiente independente da secretaria de agricultura. Quanto a contratação de servidores ou realização de consórcio em número suficiente para atender as demandas da SEMAMA, encaminhou-se a Lei Complementar n.º 61/2022 que cria o cargo de médico veterinário e biólogo. Quanto a criação de normas e procedimentos próprios, informou-se que basta agendar reunião com o setor jurídico para decidirem quais os procedimentos poderão ser tomados. **ASSUNTO 07: APROVAR O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA NOVO MANDATO:** questionados quanto ao calendário das reuniões para o mandato que se inicia, os conselheiros presentes opinaram por manter as reuniões da mesma forma como vinham acontecendo, ou seja, **reuniões bimestrais, na primeira quarta-feira do mês, às 08 horas.** **ASSUNTO 08: APRESENTAR O RECURSO DA EMPRESA MVC PARTICIPAÇÕES LTDA:** A empresa MVC Participações LTDA apresentou recurso perante ao Conselho quanto ao Auto de Infração n.º 009/2022 recebido em 24/06/2022 devido a intervenção que fez em área de preservação permanente em sua propriedade. Cumprindo o que determina o art. 13 do Regimento Interno do Conselho, o vice-presidente promoveu a escolha do conselheiro relator, que se deu através de sorteio, tendo sido sorteado o conselheiro Marcelo França, representante da CDL. O relator ficou ciente da obrigatoriedade de apresentar o relatório na próxima reunião ordinária. **ASSUNTO 09: ASSUNTOS GERAIS:** O conselheiro Gilberto Mattos colocou em discussão a necessidade de implantação de ETE's nos distritos do Córrego São Francisco e Córrego Panorama, que isso já está previsto no plano de saneamento, mas que até o momento, nada foi executado. O conselheiro Bruno Pella disse que a ETE da sede do município também necessita de ampliação, mas citou a falta de elaboração de projetos como um dos problemas que afetam a captação de recursos externos para serem aplicados nessas obras.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Fabricia Rigo Faé lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes na reunião.

Simone Cesconetto Marságia Giuberti
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alencar Gusmão de Souza
SAAE
Titular



Otávio Gabrieli Dalvi
IDAF
Titular

Bruno Pella
Incaper
Titular

Sebastião da Costa
Coop. da Ag. Familiar de Rio Bananal
Titular



Adelson Luiz Gaburro
Associação Bananalzinho
Titular

Marcelo França
CDL Rio Bananal
Titular

Tiago Tamanhoni
Sindicato Patronal Rural
Titular

Luiz Filipe Moro Nieto
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular

Karolyne da Silva Giuriatto
Assoc. Prom. da E.Família Agrícola de RB
Titular

Fabricia Rigo Faé
Secretária Executiva

Rogério Francisco
SAAE
Suplente

Rafael Braga de Oliveira
IDAF
Suplente

Lucas Calazans Santos
Incaper
Suplente

Marcos Antunes Pereira
Coop. da Ag. Familiar de Rio Bananal
Suplente

Solimar Meriguetti Delpupo
Associação Bananalzinho
Suplente

Lucas Marangonha
CDL Rio Bananal
Suplente

Jardel Pola
Sindicato Patronal Rural
Suplente

Gilberto Soares de Mattos
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Suplente

Lindalva Marion Pagoto
Assoc. Prom. da E. Família Agrícola de RB
Suplente

Leonardo Pinho de Vasconcelos
Suporte Técnico da SEMMA

ANEXO A ATA DA 37ª REUNIÃO DO CMMA

LICENÇAS EMITIDAS: JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/2022:

LICENÇA N.º	ATIVIDADE	REQUERENTE
LICENÇAS DE OPERAÇÃO		
013	Secagem de grãos	Jair Saquetto Grassi Junior
014	Fabricação de móveis de madeira	Marcelo da Silva Pinheiro EPP
015	Coleta e reciclagem de papelão	Eduardo Squassante
016	Secagem de grãos	João Batista Monteiro
017	Secagem de grãos	Silvério Merisio
018	Secagem de grãos	Junisbel Gava Jardim
LICENÇAS DE REGULARIZAÇÃO		
024	Pátio de estocagem	Lorenzoni Comércio Importação & Exportação LTDA ME
025	Pátio de estocagem	Casagrande Importação & Exportação LTDA
026	Fabricação e manutenção de estruturas metálicas	Marcus Aurélio Aparecido Caldeira
027	Oficina mecânica	Rosimeri Luzia Boldi Barbosa ME
028	Oficina mecânica	Rodrigo Menini Rodrigues ME
029	Oficina de lanternagem	Alexandre Chagas
030	Oficina mecânica	Thaynan Nali Teixeira
031	Secagem de grãos	Leonidas Burock Agnolet
032	Oficina mecânica	Malavasi & Irmão Ltda ME
033	cancelada	
034	Oficina mecânica	J Chagas peças e serviços
035	Oficina mecânica	CR Marangonha Serviços ME
036	Secagem de grãos	Luiz Malavasi
037	Oficina mecânica	Adriel Frigi Pinheiro
038	Oficina mecânica	Odair José Farias ME
039	marmoraria	Alex Rodrigues ME
040	Oficina mecânica	Eduardo Bergamo
041	Oficina mecânica	Caldeira Motos
LICENÇA SIMPLIFICADA		
005	Secagem de grãos	Leonardo Roncheti
006	Secagem de grãos	Jocimar Antônio Wockel
007	Secagem de grãos	Everson Favalessa
008	Secagem de grãos	Maria da Penha Brunoro Bada
LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO		
003	Secagem de grãos	Rosangela Kirsme

TOTAL: 29 licenças emitidas

ADMINISTRADOR
BANESTES DTVM-DISTRIB.DE TIT.E VAL.MOBILIARIOS S/A CNPJ : 28.156.057/0001-01
Endereco: AV.PRINCESA ISABEL,574 , ED.PALAS CENTER,BL.A,9 ANDAR ,
CEP : 29010-360 , VITORIA - ES

CLIENTE: MUNICIPIO DE RIO BANANAL
AGENCIA: 159 CONTA : 24.229.742

Valor Cota em 31/08/2022 - 8,6614990197
Valor Cota em 29/07/2022 - 8,5847204313
Rentabilidade Bruta: 0,894 (% a.m.) 5,712 (% a.a.) 7,274 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0001	17/07/2018	1.912,6602565586	14.820,48
Saldo Bruto		29/07/2022	766,9806301695	6.584,31
Rend.Bruto		31/08/2022		58,89
Saldo Bruto		31/08/2022	766,9806301695	6.643,20
Aplicacao	0002	19/07/2018	2.002,3245103622	15.518,06
Saldo Bruto		29/07/2022	2.002,3245103622	17.189,40
Rend.Bruto		31/08/2022		153,73
Saldo Bruto		31/08/2022	2.002,3245103622	17.343,13
Aplicacao	0003	26/09/2018	529,0850500494	4.118,25
Saldo Bruto		29/07/2022	529,0850500494	4.542,05
Rend.Bruto		31/08/2022		40,62
Saldo Bruto		31/08/2022	529,0850500494	4.582,67
Aplicacao	0004	31/01/2019	738,9102822392	5.796,31
Saldo Bruto		29/07/2022	738,9102822392	6.343,34
Rend.Bruto		31/08/2022		56,73
Saldo Bruto		31/08/2022	738,9102822392	6.400,07
Aplicacao	0005	30/01/2020	6.114,7224512134	48.811,30
Saldo Bruto		29/07/2022	6.114,7224512134	52.493,18
Rend.Bruto		31/08/2022		469,48
Saldo Bruto		31/08/2022	6.114,7224512134	52.962,66
Aplicacao	0006	27/05/2020	1.256,9111289501	10.050,90
Saldo Bruto		29/07/2022	1.256,9111289501	10.790,23
Rend.Bruto		31/08/2022		96,50
Saldo Bruto		31/08/2022	1.256,9111289501	10.886,73
Aplicacao	0007	03/07/2020	425,5216724129	3.403,63
Saldo Bruto		29/07/2022	425,5216724129	3.652,98
Rend.Bruto		31/08/2022		32,68
Saldo Bruto		31/08/2022	425,5216724129	3.685,66
Aplicacao	0008	31/08/2020	1.498,2336828258	11.988,66
Saldo Bruto		29/07/2022	1.498,2336828258	12.861,92
Rend.Bruto		31/08/2022		115,03
Saldo Bruto		31/08/2022	1.498,2336828258	12.976,95
Aplicacao	0009	01/12/2020	1.779,6702004126	14.247,40
Saldo Bruto		29/07/2022	1.779,6702004126	15.277,97
Rend.Bruto		31/08/2022		136,64
Saldo Bruto		31/08/2022	1.779,6702004126	15.414,61
Aplicacao	0010	28/12/2020	264,2497545807	2.115,77
Saldo Bruto		29/07/2022	264,2497545807	2.268,51
Rend.Bruto		31/08/2022		20,29
Saldo Bruto		31/08/2022	264,2497545807	2.288,80
Aplicacao	0011	17/02/2022	1,2158890737	10,05
Saldo Bruto		29/07/2022	1,2158890737	10,44
Rend.Bruto		31/08/2022		0,09
Saldo Bruto		31/08/2022	1,2158890737	10,53
Aplicacao	0012	08/03/2022	6.946,3685384286	57.601,56
Saldo Bruto		29/07/2022	6.946,3685384286	59.632,63
Rend.Bruto		31/08/2022		533,33
Saldo Bruto		31/08/2022	6.946,3685384286	60.165,96

